



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019. REF.: Processo nº. 327/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.513.591/0001-29 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 095/2019 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula no pov. Roça grande no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, bem como, o prazo de Vigência por mais 09 (nove) meses, passando a execução de 18/09/2020 a 18/03/2021, e a vigência de 18/12/2020 a 18/06/2021 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019 REF.: Processo nº. 278/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.082/0001-30 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 076/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e Urbanização de 05 (cinco) Praças Públicas no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, ficando estendido a execução de 27/11/2020 a 26/05/2021, bem como de vigência de 27/11/2020 a 27/05/2021 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e AFRÂNIO BARROSO LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Novembro de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019/PMAAP, que tem por objeto a Locação de Software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 13 de dezembro de 2020 até a data de 13 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2018. Processo nº. 289/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER e a empresa M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.513.591/0001-29. OBJETO: – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 095/2018, no que se refere ao valor. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 242.975,30 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 13,15% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 1.848.200,25 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 2.091.175,55 (dois milhões, noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com a dotação orçamentária: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12361 Ensino Fundamental 12 361 0013 Manutenção de Recursos Conveniados 12 361 0013 1107 0000 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 001.001 Recursos Próprios do Município. BASE LEGAL: Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2018. Processo nº. 288/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER e a empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07. OBJETO: – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 094/2018, no que se refere ao valor. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 909.536,98 (novecentos e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a aproximadamente 24% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 3.789.901,02 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e dois centavos), para R\$ 4.699.438,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais), com a dotação orçamentária: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12361 Ensino Fundamental 12 361 0013 Manutenção de Recursos Conveniados 12 361 0013 1107 0000 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 001.001 Recursos Próprios do Município. BASE LEGAL: Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e ESMERALDINO BENTO LUNA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963